



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO**

GP.0137/2016 - rr

São Paulo, 21 de março de 2016.

Exmo. Sr.  
Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
São Paulo, SP

Senhor Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, considerando as dificuldades de acesso por parte dos Advogados ao Portal e-SAJ, em lugar no sistema, peticionar, consultar processos, dentre outros; considerando que neste final de semana (18, 19 e 20 de março) o *site* do TJSP apresentava nota informando que o sistema estaria indisponível, voltando a funcionar somente hoje (21/03/2016); e considerando que até o presente momento o Portal e-SAJ ainda está indisponível, inclusive, com erros de *login*, visto que ao acessar o sistema, aparece nome diverso do usuário; vem requerer a suspensão de todos os prazos processuais até a normalização do sistema, com as aplicações e regramento do novo Código de Processo Civil.

Na certeza do pronto atendimento, reiteram-se os protestos de estima e apreço.

Marcos da Costa  
Presidente

SP 1.3.1.2 SEC. PRES. - 21-Mar-2016-11:47-000428-2/2